

EDITAL 01/2018

O MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS torna público que haverá contratação temporária, nos termos da Lei Municipal nº 785/2017 e suas posteriores alterações para atuar como Professor(a) nível I neste município, conforme necessidade:

OBS.: Os professores admitidos através de contrato não farão jus aos benefícios remuneratórios concedidos aos professores efetivos.

I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, cópias xerográficas dos seguintes documentos:

- Diploma de Magistério ou Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior em Pedagogia ou Normal Superior
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares(masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos;
- Declaração de disponibilidade de horário
- 01 foto ¾ recente;

OBS.: Não será aceita a inscrição sem a apresentação **integral** dos documentos acima relacionados e documentos pedidos para o critério de seleção.

II- LOCAL, DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local: Secretaria Municipal de Educação na Rua João Rodrigues Gomes, 46 , Centro, Itamarati de Minas - MG

2.2 - Data e hora: de 22 a 24 de janeiro de 2018, das 13:00 horas às 17:00 horas.

III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA SELEÇÃO, PELA ORDEM ABAIXO:

3.1 - ELIMINATÓRIOS:

3.1.1 – Diploma Magistério ou Certificado de Conclusão de Curso de nível superior em Pedagogia ou Normal Superior;

3.1.2– Declaração de disponibilidade da carga horária de trabalho;

3.2 - CLASSIFICATÓRIOS

3.2.1 – Certificado de conclusão de Doutorado na área da educação (5 pts);

3.2.2 – Certificado de conclusão de Mestrado na área da educação (4 pts);

3.2.3 – Certificado de conclusão de Pós Graduação na área da educação (3 pts);

3.2.4 – Certificado de conclusão de Curso de nível superior em Pedagogia ou Normal Superior; (2 pts);

3.2.5 – Diploma de Magistério (1 pts)

3.2.6 – Tempo de efetivo serviço na função de Professor nível I (1 pts para cada ano trabalhado), sendo considerado como um ano, para fins de apuração de tempo efetivo, a fração igual ou superior a oito meses, as frações menores que oito meses serão desconsideradas.

OBS.: Para contagem da pontuação constantes nos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, será computado apenas um dos itens, sendo considerado o de maior valor de pontuação.

Para a contagem da pontuação constante do item 3.2.6, será somado todo o tempo de efetivo serviço na função de Professor nível I, para posteriormente ser considerado o tempo de fração.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

4.1- A classificação será feita em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida nos critérios específicos acima.

4.2 – Não serão computados os tempos de serviço em cargo efetivo, bem como os tempos utilizados para fins de aposentadoria.

4.3 – Não será computado o tempo de serviço concomitante em duplicidade.

4.4 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio.

V - DO RESULTADO

5.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura, na Escola Municipal Pedro Furtado, na Secretaria Municipal de Educação e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br no dia 26/01/2018.

5.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer na Escola Municipal Pedro Furtado, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

VI – DOS RECURSOS

6.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

6.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação na Rua João Rodrigues Gomes, 46, Centro, Itamarati de Minas - MG, aos cuidados do Secretário de Educação, até o primeiro dia útil, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

6.3 - O resultado dos Recursos serão publicados 1 (um) dia útil, após o recebimento destes.

Itamarati de Minas, 22 de janeiro de 2018.

VERA MARIA FERRAZ GOMES
Secretário Municipal de Educação